



Governo de
PERNAMBUCO

BOLETIM INTERNO Nº574

Publicado no dia 03/08/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.219/2026

-

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.067894, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165-A do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 3355/2026, atribuída ao condutor PEDRO QUARIGUASI DA FROTA FILHO, inscrito no Renach sob o nº 039.697.771-15/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 24/07/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 30/07/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90565450** e o código CRC **3DB3AEAA**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000